



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS
DA TOMADA DE PREÇOS N° 02/2023-CMVC**

Aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2023, às 10:00h (dez horas), na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação – PRESIDENTE: Sr. José Gerardo Mendes Rodrigues, e seus membros Sra. Maria Cecília Alves da Silva e o Sr. João Brito de Carvalho, onde na ocasião, fora constatada a presença do representante da licitante **HABILITADA** que é a empresa 5) EEAGP - ESCRITORIO ESPECIALIZADO EM APOIO A GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ: 39.157.622/0001-63, a qual se fez representar pelo Sr. Kellison Emanuel Guimarães Uchoa, CPF nº 048.200.423-19, munido de procuração, acostada aos autos do processo, com observância nas disposições contidas na **TOMADA DE PREÇO n° 02/2023-CMVC**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA TÉCNICO ADMINISTRATIVO, VISANDO ORIENTAR E ACOMPANHAR OS ATOS LEGISLATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE PARECERES, SOLUÇÃO DE CONSULTAS E AINDA ORIENTAÇÃO DA MESA DIRETORA.** O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, deu continuidade ao procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, verificando a inviolabilidade do envelope de “Proposta de Preços”. Após, o mesmo ser aberto, em ato público a Comissão de Licitação e o licitante presente rubricaram a Proposta de Preços. Diante da análise da Comissão Permanente de Licitação, foi declarada CLASSIFICADA a PROPOSTA DE PREÇOS da empresa: 5) EEAGP - ESCRITORIO ESPECIALIZADO EM APOIO A GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ: 39.157.622/0001-63, com o valor global de R\$ 148.800,00 (cento e quarenta e oito mil e oitocentos reais). Tendo sido considerada VENCEDORA por ter apresentado o menor preço, perfazendo o valor global de R\$ 148.800,00 (cento e quarenta e oito mil e oitocentos reais), e ter atendido todas as exigências editalícias de acordo com os critérios estabelecidos na Tomada de Preços. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta de preços e perguntou ao participante presente se o mesmo teria intenção de interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, estando o representante da empresa presente à sessão e desistindo expressamente do prazo recursal, tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão de Licitação e pelo licitante presente. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão as 10:35h (dez horas e trinta e cinco minutos).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

José Gerardo Mendes Rodrigues
José Gerardo Mendes Rodrigues
Presidente da CPL

Maria Cecília Alves da Silva
Maria Cecília Alves da Silva
Membro da CPL

João Brito de Carvalho
João Brito de Carvalho
Membro da CPL - suplente

LICITANTE:

Kellison Emanuel Guimarães Uchoa
EEAGP - ESCRITORIO ESPECIALIZADO EM APOIO A
GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ: 39.157.622/0001-63
Kellison Emanuel Guimarães Uchoa
Procurador